



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 330, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

“Substitui servidora responsável pelo Programa de Alimentação Escolar que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o ofício nº. 257/SEMECEL/2022, que solicita a substituição do servidor responsável pelo Programa de Alimentação Escolar;

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir a servidora **SANDRA DE MELO RAMOS CHAVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, pela servidora **CARLA CRISTINA TOMAZ SOBRAL CASTANHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, Nível IV, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação denominada FG 01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, retroativo ao dia 20 de Setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Setembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal